



DECRETO Nº. 076/2025 - Bom Jesus do Tocantins - TO, 05 de dezembro de 2025.

**“ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO NATALINO
E ANO NOVO NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO
TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO,
Edmilson Rodrigues Soares**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso **Natalino** e de **Ano Novo**, nas repartições Públicas Municipais no período do dia **22 (segunda feira)** de dezembro de 2025 ao dia **02 (dois)** de janeiro de 2026.

Art. 2º. Serão mantidos os atendimentos aos serviços essenciais como; Infraestrutura, limpeza pública, Conselho Tutelar, Assistência Social, Programa Criança Feliz, CRAS, Atendimento à Saúde, Secretaria de Finanças, Controle Interno, Protocolo, Contabilidade, Administração e Planejamento, Correios.

Parágrafo Único: no caso de necessidade pública, poderá ser convocado no período de Recesso, qualquer Servidor para atender à necessidade pública.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-08bb8a-08122025082625**